



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitamos a compra de produtos para a merenda escolar para o ano letivo de 2026, pois os produtos adquiridos no início do ano letivo estão se aproximando do prazo de encerramento dos contratos e o cronograma de entrega sendo cumprido corretamente e aproximando-se das últimas entregas. alunos nas escolas municipais.

A justificativa do presente pedido é a aquisição desses produtos alimentícios para compor a merenda escolar das crianças da rede municipal de ensino de Porto Xavier. Para garantir uma variedade maior de merenda e que ela seja significativa para as crianças, muitas das quais provenientes de famílias carentes, onde as mesmas se alimentam melhor e com mais qualidade na escola onde estudam.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

É crucial reconhecer a importância da merenda escolar. Para cada fase da vida e em cada uma delas, a alimentação tem uma importância diferente. A vida começa com a alimentação, e esta desempenha uma influência determinante no desenvolvimento emocional, mental, físico e social. O ato de comer, para além de satisfazer necessidades biológicas e energéticas vitais, é também fonte de prazer, de socialização e de transmissão de cultura.

Com base nisso, é ainda mais crucial oferecer produtos de qualidade na merenda escolar, pois a merenda é um complemento que ajuda na educação nutricional das nossas crianças, pois passam a conhecer e praticar a importância dos hábitos saudáveis dentro da escola e, em consequência, levam esse aprendizado para casa.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, cuja a modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

<b>PRODUTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 gr;	1.100	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
AÇÚCAR CRISTAL pacote 5kg;	600	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
ALHO.	150	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
AMIDO DE MILHO 500 gr.	220	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
ARROZ TIPO, 1 pacote c/ 5kg	1.200	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
BANANA CATURRA, de 1 <sup>a</sup> qualidade, sem manchas e casca íntegra, com grau médio de amadurecimento	9.700	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
BANHA SUÍNA, balde (1,5kg).	300	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
BATATA INGLESA BRANCA. íntegra, tamanho médio	1.500	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
CARNE BOVINA MOIDA DE 1 <sup>a</sup> . RESFRIADA, SER NERVO E SEM GORDURA;	3.500	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
CARNE BOVINA SEM OSSO E SEM GORDURA.	2.700	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
CARNE DE FRANGO. COXA E SOBRECOXA INTERFOLHADA;	4.900	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
CARNE SUINA, SEM PELE, SEM OSSO E SEM GORDURA	2.000	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
CEBOLA, deve ser firme, pesada, ter a casca seca e estar íntegra	1.700	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
EXTRATO DE TOMATE SACHE 300 gr.	1.100	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



FARINHA DE MILHO MEDIA 1KG.	400	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL TIPO I, pacote 5kg	750	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
FEIJÃO PRETO TIPO 1, pacote 1kg	2.000	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
FERMENTO BIOLÓGICO 500 gr.	150	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
FERMENTO PÓ QUÍMICO. 100gr;	1.000	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
LEITE INTEGRAL 1 LT. PASTEURIZADO EMBALADO;	12.000	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
LENTILHA TIPO 1, pacote 400gr;	800	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
MAÇÃ NACIONAL CLASSIFICADA DE 1ª	4.900	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
MACARRÃO PARAFUSO, pacote 500gr;	1.600	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
MORTADELA DE FRANGO S/ GORDURA FATIADA	600	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
NATA 300gr.	450	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
ÓLEO DE SOJA 900 ML.	2.300	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
POLVILHO DOCE, pacote 500gr;	700	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
POLVILHO AZEDO, pacote 1Kg;	600	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
QUEIJO MUSSARELA FATIADO;	900	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
SAGU, pacote 400g;	900	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
SAL IODADO REFINADO, pacote 1kg;	500	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



SAL AMONÍACO, pacote 100gr;	300	PACOTE	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
SALSICHA DE CARNE A GRANEL.	700	KG	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>
VINAGRE DE ALCOOL, frasco 750ml	300	UN	<b>Fevereiro a Dezembro/2026</b>

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de aproximadamente R\$ 766.914,00.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do material descrito para as referidas escolas da rede municipal de ensino de Porto Xavier, ofertando aos alunos uma alimentação variada e de qualidade.

### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica a Secretaria Municipal de Educação, Viviane da Rosa Menin, para atuar como gestora e como fiscal do contrato, Gilberto José Foleto.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá.

### 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 18 de novembro de 2025.